

PORTRARIA Nº 1014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios nº 38-179/2021 e nº 55-179/2021, encaminhados pela servidora Kerlla Márcia Crisóstomo Gonzaga, responsável pelo Setor da Contadoria Judicial Unificada;

CONSIDERANDO a primazia da conjugação dos critérios da necessidade e da carência de servidores nas Unidades Judiciais do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto na Resolução TJ/AL nº 9, de 20 de junho de 2017, alterada pela Resolução TJ/AL nº 22, de 4 de setembro de 2018; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida nos Processos Administrativos nº 2021/6126 e 2021/10041,

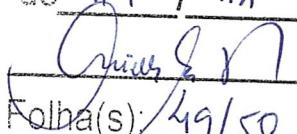
RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, de ofício, o servidor **Filipe José Rodrigues Azevedo**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário do Setor da Contadoria Judicial Unificada, para a 26ª Vara Cível da Capital/Família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 19 / 11 / 21

Folha(s): 19/50